

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 64/79:

Prorroga o prazo do mandato conferido pelo Decreto n.º 6/78, à Comissão de Gestão de Equipamentos de Pesca.

Decreto n.º 65/79:

Nomeia António Olavo de Oliveira Rocha para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Turismo e Artesanato.

Decreto n.º 66/79:

Nomeia o director da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário, E.P. — FAP

Decreto n.º 67/79:

Nomeia o director da SCAPA — Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal, E.P.

Decreto n.º 68/79:

Nomeia os membros do conselho de Direcção da SCAPA — Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal, E.P..

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portarias n.ºs 70/79 e 71/79:

Homologam as deliberações tomadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo da Ribeira Grande.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portaria n.º 72/79:

Autoriza transferências de verbas atribuídas aos Ministérios da Justiça e da Saúde e Assuntos Sociais.

Despachos:

Concedendo ao Serviço Meteorológico Nacional um fundo permanente de 10 000\$.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral do Comércio.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais.

Ministério da Justiça:

Conselho Nacional de Justiça.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 14 do corrente mês foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 28/79, com o seguinte sumário:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 15/79

Nomeia o camarada Arnaldo Carlos de Vasconcelos França para o desempenho das funções de Secretário de Estado das Finanças.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 64/79
de 21 de Julho

Tornando-se necessário prorrogar o prazo do mandato conferido pelo Decreto n.º 6/78, de 4 de Fevereiro à Comissão de Gestão de Equipamentos de Pesca;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O mandato conferido pelo Decreto n.º 6/78, de 4 de Fevereiro, à Comissão de Gestão de Equipamentos de Pesca, é renovado até 31 de Julho de 1979.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.
Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 20 de Junho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 65/79
de 21 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado António Olavo de Oliveira Rocha, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, para em comissão de serviço desempenhar as funções de Director-Geral de Turismo e Artesanato.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.
Pedro Pires — Osvaldo Sequeira.

Promulgado em 4 de Julho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 66/79
de 21 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado Lino Públio Augusto Pinto Monteiro, técnico médio do Ministério do Desenvolvimento Rural, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário E.P. — F A P.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.
Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 4 de Julho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 67/79
de 21 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado Hipólito Barbosa Fernandes para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director da SCAPA — Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal, E.P.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 4 de Julho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 68/79
de 21 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados para integrarem o Conselho de Direcção da SCAPA — Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal, E.P.:

Manuel Duarte Almeida;
Cesário de Jesus Almeida.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 4 de Julho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração
Interna, Função Pública e Trabalho

Portaria n.º 70/79
de 21 de Julho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função e Trabalho;

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo da Ribeira Grande em sua reunião ordinária do passado dia 14 de Junho do ano em curso, que opera uma transferência de verbas destinada a prover despesas indispensáveis e urgentes não previstas no orçamento municipal de 1979:

Despesa ordinária

Capítulo 1.º — Despesas gerais:

Artigo 14.º — Investimento:

N.º 3 — Construções diversas:

Alínea d) — Continuação de construção das sentinas da Ladeira e Chã de Igreja 138 000\$00

Art. 2.º Para compensação da operação referida no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativo da anulação da seguinte despesa:

DESPESA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º — Despesas gerais:

Artigo 14.º — Investimento:

N.º 3 — Construções diversas:

Alínea c) — Início da construção de uma sentina da vila da Ponta do Sol 138 000\$00

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 13 de Julho de 1979. — Pelo Secretário de Estado, *David Almada*, Ministro da Justiça.

Portaria n.º 71/79
de 21 de Julho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho;

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo da Ribeira Grande em sua sessão ordinária do dia 14 de Junho do corrente ano, que abre um crédito especial de 724 205\$20 destinado a reforçar as seguintes verbas inscritas no orçamento municipal para o ano de 1979:

DESPESA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 2.º — Abono para falhas 1 200\$00

Artigo 7.º — Bens duradouros:

N.º 1 — Construções e grandes reparações. 100 000\$00

Artigo 8.º — Bens não duradouros:

N.º 2 — Consumo de secretaria 20 000\$00

Artigo 10.º — Conservação e aproveitamento de bens 80 000\$00

Art. 11.º — Despesas gerais de funcionamento:

N.º 8 — Encargos não especificados 46 500\$00

Artigo 13.º — Outras despesas correntes:

N.º 3 — Seguro de material 10 000\$00

Artigo 14.º — Investimentos:

N.º 3 — Construções diversas:

b) Início de construção de uma esplanada na vila da Ponta do Sol ... 120 000\$00

N.º 5 — Maquinaria e equipamentos ... 346 505\$20

Soma-total 724\$205\$20

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativa do excesso de cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

RECEITA ORDINÁRIA

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 34.º — Saldos orçamentais 724 205\$20

Soma-total 724 205\$20

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 13 de Julho de 1979. — Pelo Secretário de Estado, *David Almada*, Ministro da Justiça.

— o —

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 72/79
de 21 de Julho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Coordenação Económica, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
4.º			Ministério da Justiça		
			Tribunais Judiciais		
			Conselho Nacional de Justiça		
	20.º		Vencimentos e salários.		24 800\$00
	22.º		Deslocações	24 800\$00	
				24 800\$00	24 800\$00
1.º			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Gabinete do Ministro		
	10.º		Outras despesas correntes:		
		1	Seguros de material ...	60 000\$00	
3.º			Direcção-Geral de Saúde		
	16.º		Vencimentos e salários.		160 000\$00
5.º			Direcção Regional de Saúde de Barlavento		
	38.º		Deslocações	100 000\$00	
				160 000\$00	160 000\$00

Ministério da Coordenação Económica, 21 de Julho de 1979 — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Tendo o Serviço Meteorológico Nacional do Ministério dos Transportes e Comunicações proposto a constituição de um fundo permanente para ocoirer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1.º É concedido ao Serviço Meteorológico Nacional um fundo permanente de 10 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia.

2.º Para administrar o fundo de que trata o número anterior é constituída a seguinte comissão:

Mário Sabino Gomes Rodrigues—observador principal;

Reinaldo Évora — 3.º oficial;

Maria Amélia Lima Évora — escriturária-dactilógrafa.

3.º A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças, que verificará se foram cumpridas as devidas formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Ministério da Coordenação Económica, 16 de Julho de 1979. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 17 de Julho de 1979:

Maria Filomena Vasconcelos Furtado, escriturária-dactilógrafa da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular — concedida licença registada por 3 meses nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeito a partir do dia 21 do corrente.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 17 de Julho de 1979. — O Secretário-Geral, *António Monteiro*.

—oço—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 13 de Julho de 1979:

Celestino dos Santos Almada, aspirante, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — transferido para o Secretariado Administrativo de S. Nicolau onde irá exercer, por substituição, as funções de Secretário Administrativo, até o provimento do lugar.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 18 de Julho de 1979. — Pelo Director-Geral, *Etelmana Levy*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 31 de Janeiro de 1979:

André de Jesus Graça Moenha e Manuel Gomes — nomeados para, provisoriamente exercerem o cargo de agentes de 2.ª classe da Polícia Económica Fiscal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroactivo à data de 2 de Janeiro do corrente ano.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Julho de 1979)

Despachos do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 3 de Julho de 1979:

Miluci Barbosa dos Santos — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Gabinete de Estudos da Secretaria de Estado das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 75.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Julho de 1979).

De 7:

Pedro de Oliveira Tavares, recebedor-ajudante, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado, por conveniência de serviço, das referidas funções.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 6 de Junho de 1979:

Abílio Rocha Semedo, guarda do Parque Automóvel — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 11 de Maio último.

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 3 de Julho de 1979:

Eurídice Isaura Faria Barros, filha do aposentado da antiga Câmara Municipal da Praia, Eugénio Sanches de Barros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavenho, emitido em sessão de 28 de Junho de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, para um centro de endocrinologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e se presumir um agravamento da doença com a permanência no país».

Evacuar para Portugal.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 11 de Julho de 1979:

Maria de Jesus Soares de Carvalho Monteiro, servente do Tribunal Administrativo e de Contas — desligada de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta

de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Dezembro de 1978, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 27 do mesmo mês e ano, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 14 250\$, sujeita a rectificação e calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 19 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 120.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 18 de Julho de 1979:

Lucílio Rodrigues, agente de 2.ª classe da Polícia Económica Fiscal — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Como militar	—	11	20

De 1 de Agosto de 1954 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	25	1	10
--	----	---	----

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1979

	3	7	24
--	---	---	----

Total ... 29 9 —

Manuel Moreno, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

De 6 de Abril de 1960 a 30 de Abril de 1967

	7	—	25
--	---	---	----

De 18 de Maio de 1967 a 4 de Julho de 1975

	8	1	17
--	---	---	----

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

	3	—	14
--	---	---	----

Como militar

	1	4	23
--	---	---	----

Soma ... 19 7 19

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1979

	3	9	26
--	---	---	----

Total ... 23 5 15

Manuel Pereira de Barros, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

De 22 de Agosto de 1947 a 25 de Março de 1951

	3	7	4
--	---	---	---

De 22 de Julho de 1952 a 31 de Dezembro de 1958

	6	5	9
--	---	---	---

De 31 de Janeiro de 1959 a 4 de Julho de 1975	16	5	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	5	3	15
Como militar	1	3	8
Soma	33	—	10

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1979	3	9	26
Total	36	10	6

Noémia de Sabóia Ramos Celestino, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

De 17 de Outubro de 1962 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	15	3	3
--	----	---	---

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1979

	3	10	27
--	---	----	----

Total ... 19 2 —

Para efeitos de mudança de escalão:

De 17 de Outubro de 1962 a 31 de Maio de 1979

	16	7	15
--	----	---	----

Aurea Lisboa da Costa Santos, professora do quadro do ensino primário — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

De 2 de Outubro de 1972 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	3	3	21
--	---	---	----

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1979

	3	9	26
--	---	---	----

Soma ou total ... 7 1 17

Para efeitos de mudança de escalão:

De 16 de Novembro de 1967 a 30 de Junho de 1968

	—	7	15
--	---	---	----

De 9 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969

	—	8	22
--	---	---	----

De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970

	—	8	24
--	---	---	----

De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971

	—	8	24
--	---	---	----

De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972

	—	9	29
--	---	---	----

De 2 de Outubro de 1972 a 30 de Abril de 1979

	6	6	29
--	---	---	----

Total ... 10 2 23

Antónia Aníbal Alice Vieira, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 14 de Dezembro de 1959 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, no termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	18	8	1

Ao Governo de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1979	3	7	24
---	---	---	----

Soma ou total ... 22 3 25

Para efeitos de mudança de escalão:

De 14 de Dezembro de 1959 a 28 de Fevereiro de 1979	19	2	15
---	----	---	----

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o engenheiro técnico Artur Pedro Franco dos Anjos Teixeira, técnico cooperante, contratado ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação e Amizade e de Acordo de Cooperação Científica e Técnica, desembarcou em Cabo Verde a 21 de Abril próximo passado e assumiu as suas funções.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 20 de Julho de 1979. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio,
Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de 3 vagas de auxiliares técnicos de 1.ª classe e 3 de auxiliares técnicos de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 12, de 24 de Março de 1979:

Aprovados:

Auxiliares técnicos de 1.ª classe:

Maria Teresa Tavares Frederico Delgado ... 12,4 valores

Auxiliares técnicos de 2.ª classe:

Odília Helena Vitória Soulé ... 17,7 valores

Zenaida Soulé Miranda Lima Mendes ... 16,2 »

Antero Filipe dos Santos ... 13,9 »

Maria Alice Silva ... 12,2 »

Luisa Catarina Sousa Cardoso ... 10,9 »

Não compareceu à prova:

Filomena Albertina Rodrigues da Cruz.

Esta lista foi homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, desta data.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 20 de Julho de 1979. — O júri Osvaldo Euclides Silva Pereira, técnico superior de 3.ª classe — Renato Lopes, chefe de secção, interino — Maria Aídil Soares de Carvalho, 1.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 11 de Julho de 1979:

Autorizados a continuarem em exercício, durante o período das férias grandes os seguintes professores eventuais, do ensino primário, destacados no Departamento de Educação Extra-Escolar e no Gabinete de Estudos:

Concelho da Praia:

Emanuel Maria Tavares Ortet.

Maria Joana José Santos.

Carlos Ferreira de Pina.

Manuel Lopes.

José Luís da Costa Andrade.

Concelho de Santa Cruz:

Celestino da Costa Vaz.

Concelho de Santa Catarina:

António Pedro da Rosa.

Lúcia Freire Monteiro.

Maria Josefina de Fátima Silva Freire.

Concelho do Tarrafal:

Eurico Mendes Gomes de Sousa.

Concelho da Ribeira Grande:

Filomena Maria Monteiro Silva.

Concelho de S. Vicente:

Dulce Vera-Cruz.

Virtolino Castro.

Concelho do Maio:

José Luiz Duarte.

Concelho do Sal:

Maria Mazarel Nascimento Lopes.

De 16:

Autorizados a continuarem em exercício durante o período das férias grandes os seguintes professores de serviço eventual do ensino secundário:

Ema Rosa Lofort.

Manuel Monteiro da Veiga.

Maria de Lourdes Semedo Monteiro.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 16 de Julho de 1979. — O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

—o—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL

Direcção dos Serviços Administrativos Centrais

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de 1.ª oficiais, 2.ª oficiais, arquivistas e escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, dos quadros deste Ministério, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 8, de 24 de Fevereiro do corrente ano, homologada por despacho de 16 do corrente, do Camarada Ministro das Obras Públicas, designado para substituir o Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

Admitidos:

Para 1.ºs oficiais:

Candidatos obrigatórios:

Eduardo Almeida Cardoso.
Joaquim José Oliveira.

Para 3.ºs oficiais:

Candidatos obrigatórios:

Eduardo Alves Almada.
Eunice Pereira Brazão Carvalho.
José Rui de Sena.
Lourenço de Carvalho.
Maria Madalena Faria Lopes.

Candidatos facultativos:

Guilhermina Martins Ferreira Alves Pereira.
Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues.

Para escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:

Candidatos obrigatórios:

Armando Pedro Teixeira.
Maria Filomena da Veiga.
Mateus Monteiro.

Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Candidatos obrigatórios:

Domingos Ferreira.
Euclides Mendonça dos Reis.
Helena Augusta Amariles de Barros.
Lilian Pereira Brazão Carvalho.
Maria de Fátima de Pina.

Candidatos facultativos:

Albertina Morais Costa.
Arlindo Teixeira Lopes.
Eugénio Rodrigues Gomes.
Joana Monteiro Semedo Moreira.
Juvelina da Conceição Monteiro Mascarenhas.
Maria Felicidade Rocha Semedo.
Maria Júlia Tavares dos Santos Évora.
Ruth Helena de Lourdes Cabral Neves.

Excluídos:

César Lopes Tavares, por não ter apresentado a certidão de nascimento.

Direcção dos Serviços Administrativos Centrais, na Praia, 11 de Julho de 1979. — O júri, *Rolando de F. Ben'Olíel*, presidente — *Artur Tavares*, vogal — *Mário N. Graça*, vogal.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça

Extractos de acórdãos:

Relator: Camarada Dr. Manuel de Jesus Montelmo Duarte, Juiz-Presidente do Conselho Nacional de Justiça:

Processo n.º 16/79:

Maria da Conceição Semedo, como responsável pelos móveis e utensílios da Estação Radiotelegráfica da Praia, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgada quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 2 328 696\$52, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 17/79:

Augusta Monteiro Lima, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal do Porto Novo, de 1 a 31 de Dezembro de 1975, julgada quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 45 384\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 18/79:

Filomena Dias Rodrigues, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal do Porto Novo, de 1 de Junho a 30 de Novembro de 1975, julgada quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 39 010\$, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Camarada Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro, Juiz Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 19/79:

Maria Teresa Barros de Afonseca, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal do Aeroporto do Sal, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgada quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 272 077\$33, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 20/79:

Horácio Lubrano Barbosa Vicente, como chefe da Estação Radiotelegráfica Postal da vila Maria Pia, de 22 de Março a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 32 960\$, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 21/79:

Ruth Helder Ferreira Pires Leston, como chefe da Secção de Vales de S. Vicente, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1977, julgada quite por douto acórdão de 18 de Junho de 1979, com o saldo de 5 366\$40 a transitar para a gerência seguinte.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia, 17 de Junho de 1979. — O Secretário, *Pedro da Luz Monteiro*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiros e do controle de Câmbios

Notas estrangeiras
Cotações de câmbios

Em 18/6/79

N.º 22/79

Notas	Compra	Venda	
África do Sul	Rand	34\$90	39\$02
Alemanha... ..	Marco	18\$98	20\$61
América 1 e 2... ..	Dólares	35\$78	38\$90
América 5 a 1000	Dólares	36\$29	39\$41
Argentina	Peso Novo	--\$--	--\$--
Áustria	Xelim	2\$57	2\$80
Bélgica	Franco	1\$18	1\$29
Brasil	Cruzeiro novo	--\$--	--\$--
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$43	33\$09
Canadá N. Grandes.	Dólares	30\$94	33\$60
Dinamarca... ..	Coroa	6\$57	7\$15
Espanha	Pereta	\$548	\$596
Finlândia	Markka	9\$00	9\$79
França	Franco	8\$21	8\$92
Holanda	Florim	17\$30	18\$79
Inglaterra... ..	Libra	75\$94	82\$46
Itália	Lira	\$0383	\$0417
Japão	Iene	\$148	\$163
Marrocos	Dirham	a) --\$--	--\$--
Noruega	Coroa	6\$96	7\$57
Senegal	C. F. A.	\$164	\$179
Suécia... ..	Coroa	8\$27	8\$98
Suíça	Franco	20\$95	22\$76
Venezuela... ..	Bollivar	--\$--	--\$--
Portugal	Escudo	\$727	\$790

Cotações de câmbios

Em 9/7/79

N.º 33/79

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	81\$83	83\$57
New York	1 Dólar	36\$848	37\$440
Amesterdão	100 Florins	1 820\$30	1 859\$07
Bruxelas	100 Francos	125\$22	127\$90
Copenhague	100 Coroas	697\$15	711\$95
Estocolmo	100 Coroas	866\$92	885\$42
Dakar	100 C. F. A.	17\$271	17\$594
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 007\$34	2 049\$97
Helsínquia	100 Markkas	944\$29	971\$26
Oslo	100 Coroas	727\$63	743\$18
Otava	1 Dolar	31\$70	32\$22
Paris	100 Francos	863\$55	879\$70
Pretória	1 Rand	—\$—	a) —\$—
Roma	100 Liras	4\$462	4\$558
Tóquio	100 Iéne	17\$014	17\$333
Viena	100 Xelins	273\$14	278\$96
Zurique	100 Francos	2 226\$51	2 273\$77
Madrid	100 Pesetas	55\$56	56\$74
Lisboa	100 Escudos	75\$45	77\$08
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) sem cotação

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios

Em 09/07/79

N.º 25/79

Notas	Compra	Venda
África do Sul	Rand	34\$90 39\$02
Alemanha	Marco	19\$37 21\$04
América 1 e 2	Dólares	35\$05 38\$11
América 5 a 1000	Dólares	35\$56 38\$62
Argentina	Peso Novo	—\$— —\$—
Áustria	Xelim	2\$63 2\$87
Bélgica	Franco	1\$20 1\$32
Brasil	Cruzeiro novo	—\$— —\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$09 32\$72
Canadá N. Grandes	Dólares	30\$60 33\$23
Dinamarca	Coroa	6\$72 7\$31
Espanha	Peseta	\$536 \$583
Finlândia	Markka	9\$11 9\$90
França	Franco	8\$33 9\$05
Holanda	Florim	17\$57 19\$08
Inglaterra	Libra	78\$99 85\$76
Itália	Lira	\$0388 \$0423
Japão	Iéne	\$148 \$163
Marrocos	Dirham	—\$— —\$—
Noruega	Coroa	7\$02 7\$63
Senegal	C. F. A.	\$166 \$181
Suécia	Coroa	8\$36 9\$09
Suíça	Franco	21\$49 23\$34
Venezuela	Bolívar	—\$— —\$—
Portugal	Escudo	\$728 \$791

Cotações de câmbios

Em 16/07/79

N.º 34/79

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	82\$05	83\$79
New York	1 Dólar	36\$823	37\$415
Amesterdão	100 Florins	1 823\$92	1 862\$79
Bruxelas	100 Francos	125\$43	128\$11
Copenhague	100 Coroas	699\$83	714\$69
Estocolmo	100 Coroas	867\$68	886\$21
Dakar	100 C. F. A.	17\$278	17\$601
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 011\$04	2 053\$76
Helsínquia	100 Markkas	948\$52	975\$63
Oslo	100 Coroas	728\$08	745\$40
Otava	1 Dólar	31\$80	32\$32
Paris	100 Francos	863\$88	880\$05
Pretória	1 Rand	—\$—	—\$— a)
Roma	100 Liras	4\$479	4\$564
Toquio	100 Iéne	16\$925	17\$288
Viena	100 Xelins	273\$94	275\$77
Zurique	100 Francos	2 219\$14	2 266\$30
Madrid	100 Pesetas	55\$64	56\$82
Lisboa	100 Escudos	75\$44	77\$07
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Cotações de câmbios

Em 16/07/79

N.º 26/79

Notas	Compra	Venda
África do Sul	Rand	34\$90 39\$02
Alemanha	Marco	19\$41 21\$08
América 1 e 2	Dólares	35\$03 38\$09
América 5 a 1000	Dólares	35\$54 38\$60
Argentina	Peso Novo	—\$— —\$—
Áustria	Xelim	2\$64 2\$87
Bélgica	Franco	1\$21 1\$32
Brasil	Cruzeiro novo	—\$— —\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$18 32\$82
Canadá N. Grandes	Dólares	30\$69 33\$33
Dinamarca	Coroa	6\$75 7\$34
Espanha	Peseta	\$537 \$584
Finlândia	Markka	9\$15 9\$94
França	Franco	8\$33 9\$06
Holanda	Florim	17\$60 18\$24
Inglaterra	Libra	79\$20 85\$99
Itália	Lira	\$0390 \$0425
Japão	Iéne	\$147 \$162
Marrocos	Dirham	—\$— —\$—
Noruega	Coroa	7\$02 7\$63
Senegal	C. F. A.	\$166 \$181
Suécia	Coroa	8\$37 9\$10
Suíça	Franco	21\$42 23\$26
Venezuela	Bolívar	—\$— —\$—
Portugal	Escudo	\$728 \$791

Direcção das Relações com o Exterior e do Controlo de Câmbios, na Praia, 16 de Julho de 1979. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz sober que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo mencionadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9/79, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em hasta pública.

Por terem excedido o prazo legal de permanência nos armazéns:

- 6 volumes seccionadores corta-circuitos marca Pinto e Bentes;
- 9 caixas de material de alta tensão marca Pinto e Bentes;
- 6 grades seccionadores marca Pinto e Bentes;
- 1 palete provisão marca J.J.S.

Por terem sido descarregados a mais:

- 4 sacos de açúcar marca EMPA;
- 1 cartão conteúdo desconhecido marca E.R.B.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este outro de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Cartório da Alfândega do Mindelo, 10 de Julho de 1979.
— O director, *António Lima Araújo*.

(92)

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz sober que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo mencionadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9/79, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em hasta pública.

Por terem excedido o prazo legal de permanência nos armazéns:

- 20 máquinas fotográficas Olympus — marca Casa do Leão;
- 20 máquinas de costura eléctricas — marca Soc. Luso Africana S.V.;
- 66 tambores de óleo de fígado de bacalhau — Sem marca.

Por terem sido descarregados a mais:

- 210 cartões de massas alimentícias — marca A.G.B.;
- 5 cartões de margarina — marca R.J.S.
- 1 cartão de Nestum com mel — marca A.V.S.
- 1 rolo de oleado — sem marca;
- 5 fardo de espuma — marca A.M.S.
- 1 caixa de conteúdo desconhecido — marca A.M.S.

- 1 cartão leite em pó — marca H.A. — SAL;
- 1 grade c/uma roda dentada — marca B.A.L.
- 314 sacos de feijão s/marca;
- 1 430 sacos de papel vazios — marca EMPA.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Cartório da Alfândega do Mindelo, 10 de Julho de 1979
— O director, *António Lima Araújo*.

(93)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO N.º 23

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda dos cigarros S.G., para vigorar na Praia e S. Vicente:

Cigarros S.G. — Normal:

Cartão c/30 carteiras — grossista	8 960\$00
1 carteira — grossista	298\$70
1 maço — retalhista	18\$00

Cigarros S.G. — Gigante:

Cartão c/24 carteiras — grossista	7 598\$60
1 carteira — grossista	316\$60
1 maço — retalhista	19\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 13 de Julho de 1979. — Pelo Director-Geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

AVISO N.º 24

Por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e para os devidos efeitos, se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda de pão para vigorar na Praia e S. Vicente:

Na padaria:

Pão de trigo c/100 gramas	1\$80
Pão de mistura c/100 gramas	1\$60

Venda ao público:

Pão de trigo c/100 gramas	2\$00
Pão de mistura c/100 gramas	1\$80

Ao retalhista é assegurada a margem de comercialização de \$20, por cada pão de trigo ou de mistura vendido.

N/B — Este aviso entra em vigor a partir de 16 de Julho corrente.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 13 de Julho de 1979. — Pelo Director-Geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão Nacional de bolsas de Estudo

A Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, criada pela Portaria n.º 32/79, de 21 de Maio, delibou fixar os seguintes critérios que orientarão a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes que no ano lectivo 1979/80 frequentarão cursos médios e superiores em escolas estrangeiras:

1 — Só poderão ser beneficiados com bolsas de estudo candidatos habilitados, no mínimo, com:

- a) Curso geral dos liceus ou equivalente, com média não inferior a 12 valores, para frequência de cursos médios;
- b) Curso complementar dos liceus, ou equivalente, com média não inferior a 12 valores, para frequência de cursos superiores, com excepção dos de Direito, Engenharia e Medicina;

c) Curso complementar do liceus ou equivalente, com média não inferior a 14 valores, para frequência dos cursos de Direito, Engenharia e Medicina.

2 — Atender-se-á ao tempo e à qualidade de serviço já prestado ao Estado ou a organizações sociais de massa.

3 — Atender-se-á igualmente à situação social: condições financeiras do agregado familiar do candidato com benefício para os mais desprotegidos.

Praia, 11 de Julho de 1979. — O Presidente da Comissão, *João Quirino Spencer*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Marinha

ANÚNCIOS DE CONCURSO

1 — De conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 18 de Maio do corrente ano, faz-se saber que na Direcção-Geral de Marinha e Portos e pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de promoção para provimento de uma vaga de adjunto de faroleiro-chefe, do quadro dos Serviços de Faróis de Cabo Verde, sendo opositores os seguintes faroleiros de 1.ª classe:

João Francisco Vaz Sanches Cardoso e
João Lopes de Carvalho.

2 — As provas práticas a realizar em dia e hora a indicar, versarão sobre as seguintes matérias:

- Conhecimentos sobre o funcionamento dos eclipsores a gás, AGA, montagem, desmontagem, regulação da luz e dos eclipsores, período, substituição e colocação dos bicos pilotos e de chama nua;
- Conhecimentos sobre o funcionamento das válvulas solares AGA, montagem, desmontagem e regulação;
- Conhecimentos das lanternas a petróleo e a gás: sua constituição utilidade;
- Conhecimentos dos acumulares a gás, sua constituição e utilidade, montagem e desmontagem no circuito de gás;
- Conhecimentos sobre manómetros, filtro, colectores e tubos de circulação de gás.

1 — De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 25 de Maio do corrente ano, faz-se saber que na Direcção-Geral de Marinha e Portos e pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* está aberto concurso documental e de provas práticas para preenchimento, por assalariamento, de duas vagas de marinheiros da referida Direcção-Geral, entre cidadãos caboverdeanos:

2 — Os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com as assinaturas reconhecidas por notário, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Certidão comprovativa de possuir como habilitação mínima a 4.ª classe de instrução primária;
- Bilhete de Identidade.

3 — Os candidatos que venham a ser nomeados terão que apresentar mais os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Declarações a que se referem o artigo 80.º e § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Documento comprovativo de possuir a robustez física necessária para o desempenho do cargo;
- Vacinas anti-tetânicas e anti-variólica.

4 — As provas práticas serão prestadas em data, hora e local a indicar oportunamente e constarão do seguinte: natação, remo e conhecimento de arte de marítimo.

5 — O prazo de validade do concurso é de 2 anos, a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados no *Boletim Oficial*.

Direcção-Geral de Marinha e Portos, em S. Vicente, 7 de Junho de 1979. — O Director-Geral, *Humberto Morais*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito do Tribunal Judicial da Região de Primeira Classe da Praia na Acção de Divórcio n.º 27/79, pendente no Segundo Cartório que a autora Dona Maria Júlia Soares Rosa Rodrigues move ao réu José Santos Rodrigues, operário norte-americano, natural da ilha do Fogo, residente em parte incerta da América do Norte, com última residência conhecida na ilha do Fogo, é este réu citado para contestar no prazo de vinte dias que começa a contar depois de finda a dilação de trinta dias a contar da segunda publicação deste anúncio que consiste no pedido de acção de divórcio litigioso.

Cidade da Praia, 16 de Junho de 1979. — O Juiz de Direito, *João Henrique Oliveira Barros*.

O Ajudante de Escrivão de Direito, *João Pinto Almeida*.

(94)